

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outros

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DA ESTIVA - BA



- CME -
"Um olhar comprometido
com a Educação"

EDITAL CME/BE Nº 007/2023.

"Dispõe sobre a convocação da 3ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas."

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao Regimento Interno do CME.

RESOLVE:

ART. 1º – Ficam convocados para a 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA os conselheiros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, que acontecerá no dia **05 de junho de 2023**, às **09h**, na sala de reuniões da **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro, nesta cidade.

ART. 2º – A reunião é aberta ao público e qualquer cidadão poderá comparecer e participar das discussões, sem direito a voto.

ART. 3º – A pauta da reunião será a seguinte.

I – **Diretrizes para a avaliação nos três anos iniciais do ensino fundamental de nove anos do Sistema Municipal de Ensino de Barra da Estiva, estado da Bahia.**

ART. 4º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva – BA, em 01 de junho de 2023.

Alexandre Rosa

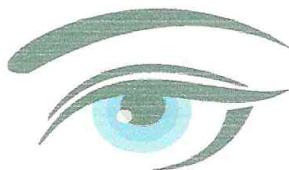
**Professor Alexandre Rosa
Presidente – CME/2022-2024**

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – BA
Fone: (77) 99974-3476 / E-mail: cme.be2010@hotmail.com / cme.barradaestivaba@gmail.com

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DA ESTIVA - BA



- CME -
"Um olhar comprometido
com a Educação"

PARECER NORMATIVO Nº 002, DE 31 DE MAIO DE 2023.

"Fica aprovada a autorização de funcionamento da Creche Municipal Isabel Silva Bento, e dá outras providências correlatas".

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, por decisão do Conselho Pleno do CME/BE em Sessão Extraordinária, realizada no dia 31 de maio do corrente e com fundamento na legislação vigente.

RESOLVE:

ART. 1º – Fica aprovada a autorização de funcionamento da Creche Municipal Isabel Silva Bento, de 01/06/2023 a 31/05/2027.

ART. 2º – Este Parecer Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Barra da Estiva – BA, em 31 de maio de 2023.

Alexandre Rosa
Professor Alexandre Rosa
Presidente – CME

Marizane Lima Martins
Marizane Lima Martins
Presidente – CEB

HOMOLOGUE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.
Barra da Estiva – BA, em 31 de maio de 2023.

Marizane Lima Martins
Marizane Lima Martins
Secretária Municipal da Educação.
Decreto nº 022/2023, de 15/03/2023.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – Bahia